

Lages, 16 de setembro de 2024

OFÍCIO 301/2024/ADM/LIC

À

CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA
A/C DD. LUIS CARLOS CURTIUS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 60/2024 – SSPMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CLAUDIO MEDINA, COM ÁREA DE 292,90M², SITUADO NA RUA CLAUDIO MEDINA, BAIRROSAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES/SC.

A Pregoeira, fundamentada no parecer técnico nominado “Ofício nº 828/2024/GGS”, datado de 11/09/2024, exarado pela Diretora de Planejamento, acata o Recurso Administrativo e torna inabilitada a empresa ENGENHARIA JOÃO EDUARDO CARVALHO DE LIMA LTDA.

Atenciosamente,

Naiana Salete da Silva
Pregoeira